



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 8164/2020
Cód. Verificador: W0BS

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11766140 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 05.314.329/0001-40
Endereço: RUA ESTORIL, nº 924 **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: PRAIA LESTE
Fone Res.: (041) 30316971 **Fone Cel.:** (41)9-9644-9543
E-mail: financeiro@araucar.com.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 31/07/2020 14:32
Previsão: 15/08/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Ofício 10/ 2020 - Oceânica
Readequação de horários e retorno da operação.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Requerente

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Funcionário(a)

Recebido

OFÍCIO N° 10/2020

Itapoá(SC), 31 de julho de 2020

Ao Sr. Marlon Roberto Neuber

Prefeito do Município de Itapoá/SC

A empresa **OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.314.329/0001-40, com sede no Município de Pontal do Paraná/PR, na rua Estoril, n° 924, Bairro: Praia do Leste, CEP: 83.255-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador **HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR**, inscrito no CPF n° 038.217.179-98, vem expor a apreciação de Vossa Excelência o que segue:

As medidas determinadas pelo Decreto Municipal n° 4.503, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), tiveram por consequência a drástica redução da circulação dos cidadãos no Município.

Nessa toada, em 30/06/2020 foi procolado junto à prefeitura de Itapoá, o processo administrativo de n° 7024/2020. Tal processo apresenta um Plano de Logística Humanitária, com objetivo de atender a todos os critérios sanitários e de proteção à saúde pública, bem como priorizar os horários de compromisso, garantindo a continuidade da oferta dos serviços de transporte público de passageiros. Contudo, até a data da elaboração deste ofício, não houve manifestação do poder concedente.

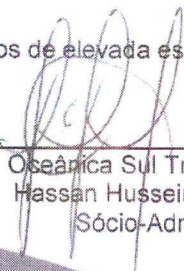
Com isso, a saúde financeira da concessionária vem sofrendo fortes impactos com a redução drástica de passageiros. Além disso, há casos em que veículos rodam vazios do início ao fim de seus itinerários, como é o caso da linha "Saí Mirim".

-Nesse diapasão, o horário ordinário de todas as linhas de ônibus não assiste razão de ser, muito menos a continuidade da linha vazia citada acima. Portanto, a concessionária vem notificar ao Sr. Prefeito, que enquanto durar o estado de calamidade pública, não mais fará a linha "Saí Mirim" e irá operar os horários de forma reduzida, em conformidade à tabela em anexo.

Sendo assim, a adequação mencionada passa a vigorar com retorno da operação dos serviços de transporte público, que se dará em 03 de agosto de 2020.

Desde já nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Reiteramos nossos préstimos de elevada estima e consideração.


Oceânica Sul Transportes LTDA
Hassan Hussein Dehaini Junior
Sócio-Administrador

ITAPOÁ

OceânicaSul

Evaluando para melhor

NOVOS HORÁRIOS

SEGUNDA A SEXTA

Saída: BARRA DO SAÍ → FIGUEIRA

05:20 / 06:30 / 06:55 / 11:50 / 13:00 / 14:50 / 15:45
16:50 / 17:40 / 23:50

Saída: FIGUEIRA → BARRA DO SAÍ

06:50 / 07:30 / 08:30 / 13:15 / 14:25 / 12:30
17:15 / 18:15 / 19:30 / 01:10

Saída: BARRA DO SAÍ → BRASMAR

05:20 / 06:30 / 06:55 / 11:50 / 13:00 / 14:50
15:45 / 16:50 / 17:40

Saída: BRASMAR → BARRA DO SAÍ

06:40 / 07:20 / 08:20 / 13:05 / 14:15
16:10 / 17:05 / 18:05 / 19:20

SÁBADOS E DOMINGOS

Saída: BARRA DO SAÍ → FIGUEIRA

05:30 / 08:00 / 10:00 / 12:00 / 17:40 / 19:00 / 23:50

Saída: FIGUEIRA → BARRA DO SAÍ

06:50 / 07:30 / 09:00 / 13:15 / 19:30 / 01:10 (SÁBADO)
06:50 / 09:00 / 13:15 / 19:30 / 01:10 (DOMINGO)

Saída: BARRA DO SAÍ → BRASMAR

05:30 / 17:40 / 23:50

Saída: BRASMAR → BARRA DO SAÍ

06:40 / 13:05 / 19:20

*HORÁRIOS EM VERMELHO VIA SAMAMBAIAL

■ HORÁRIOS VÁLIDOS SOMENTE PARA DOMINGO